



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DOIS IRMÃOS - RS

Comissão de Orçamento e Finanças - 2026

RELATÓRIO

Aos 28 dias do mês de agosto do corrente ano foi protocolizado na Secretaria da Câmara de Vereadores o Projeto de Lei nº 083/2026, oriundo do Poder Executivo Municipal que *"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027."*

A matéria foi distribuída à Comissão de Orçamento e Finanças, nos termos do art. 45 do Regimento Interno.

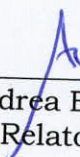
Em 14 de setembro realizou-se a audiência pública prevista no art. 48, I, da Lei Complementar 101/2000, cujo rol de presentes constou em lista anexa. Nenhuma modificação foi sugerida.

Em 18 e 23 de setembro foram apresentadas, tempestivamente, a Emenda Aditiva nº 01, de autoria da Mesa Diretora, e a Emenda Modificativa nº 02, de autoria dos Vereadores Elony Edgar Nylad e Celina Teixeira Christovão.

No tocante ao Projeto de Lei nº 083/2026, o mesmo não apresenta vício que impeça sua regular tramitação, assim como a Emenda Aditiva nº 01 e a Emenda Modificativa nº 02, tendo ambos sido apresentados dentro do prazo previsto na Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara de Vereadores, instruídos com os documentos obrigatórios. A tramitação ocorreu dentro da previsão regimental.

Assim sendo, o parecer dessa relatoria é pelo seguimento e aprovação do Projeto de Lei nº 083/2026, juntamente com as Emendas Aditiva nº 01 e Modificativa nº 02, para votação em plenário.

Submeto o presente relatório à apreciação dos demais pares da Comissão.



Andrea Blume
Relatora

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"

Rua São Leopoldo, 1.231, bairro Primavera, Caixa Postal 100 – Tel./fax: (51) 3564.1905
CEP: 93.950-000 DOIS IRMÃOS/ RS – E-mail: diretoria@doisirmaos.rs.leg.br

PL 083/2026

AUTORIA: Poder Executivo - Prefeito Municipal

